



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
GABINETE DA DIRETORIA GERAL**

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
Telefone: (81) 3194-9200

PROCESSO	:	0014924-21.2025.6.17.8000
INTERESSADO	:	COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO/CMA/TRE
ASSUNTOS	:	1) Acréscimo valor despesa PCA 2026 - contratação de dos Serviços de Transcrição e Impressão de Documentos para o Braille. 2) contratação direta, por dispensa de licitação, em sua forma eletrônica sem disputa , da ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE CEGOS, com vistas à prestação de serviços de transcrição e impressão de documentos/materiais gráficos para o Braille.

DESPACHO DG Nº 7707/2025/GABDG

1) Pedido de Acréscimo de Valor de Despesa no PCA 2026:

Trata-se de Pedido de Acréscimo de Valor de Despesa no PCA 2026 (3131251, vol. III) no montante de R\$ 892,00 (oitocentos e noventa e dois reais), para atender a despesa anual no exercício de 2026 referente à contratação de associação especializada em serviços de transcrição e impressão de documentos para o *braille*, em face de insuficiência orçamentária.

A gestora estratégica e o gestor tático aprovaram o referido pedido (3136122, vol. III) e consta Informação SEPOR 23920 (3136650, vol. III) acerca de existência de saldo suficiente no fundo de reserva para atender a solicitação de Acréscimo da SESAD (3131251);

O acréscimo da despesa no PCA 2026 foi validado no COGEST (3173640, vol. IV);

Ante o exposto, nos termos do item 7.1.14 do Manual de Contratações do TRE-PE (Versão 2.0), encaminho os presentes autos à apreciação do Exmo. Des. Presidente, sugerindo a aprovação do pleito.

2) Contratação direta, por dispensa de licitação, de associação especializada em serviços de transcrição e impressão de documentos para o braille:

Quanto ao pedido de contratação direta, por dispensa de licitação, em sua forma eletrônica sem disputa, da ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE CEGOS, com vistas à prestação de serviços de transcrição e impressão de documentos/materiais gráficos para o Braille, ante ausência de delegação na Portaria TRE/PE nº 851/2025, este Diretor-Geral encaminha os presentes autos à apreciação da Presidência, com ETP (3131948, vol III), TR (3100670, vol. III), Parecer ASJUR 860 (3111459, vol. III), ratificação do atendimento das condicionantes pelo gestor tático (3141033, vol. III) e estratégico (3142941, vol. III), atualização das certidões (3173767, 3173770, 3173773, vol. IV), Informação SEPOR 19543 (3078819, vol. II) e Informação SEPOR 23920 (3136650, vol. III) acerca de saldo suficiente no fundo de reserva para atender a solicitação de acréscimo da SESAD (3131251), e Despacho ASPLAN

60201 (3173640, vol. IV) com validação do acréscimo da despesa pela COGEST e aprovação pela Diretoria-Geral, ao tempo em que opino pela **contratação direta, por dispensa de licitação, em sua forma eletrônica sem disputa, da ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE CEGOS**, com vistas à prestação de serviços de transcrição e impressão de documentos/materiais gráficos para o Braille.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 26/12/2025, às 11:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3173808** e o código CRC **E3D2EB59**.

0014924-21.2025.6.17.8000

3173808v4